



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORANIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF N° 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Livro: 2 – I (Registro Geral de Imóveis)

Matrícula nº1257^a

Data: 27/01/2016.

TERRENO URBANO PROPRIO, situado na Zona Urbana da Rua Aprígio Azevedo – Paz e Amor – Florânia – RN, de formato regular, medindo uma área de 128,00m² de superfície; com os seguintes limites e dimensões, pela: FRENTE: 8,00 metros, com a Rua Aprígio Azevedo; LAT. DIREITO: 16,00 metros, com Nelson Fagundes Junior; LAT. ESQUERDO: 16,00 metros, com Terrenos de Terceiros e FUNDOS: 8,00 metros, com Terrenos de terceiros.

Proprietário: O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA – RN, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, n.º 290 – Centro – Florânia – RN.

REGISTROS ANTERIORES: anotações feitas no livro: 2–B (RG) na MAT. 439 de 05/04/1982 pertencente ao Município de Florânia – RN. Certifico que no período dos últimos três (3) anos, não consta nenhum tipo de transação imobiliária, que envolva o referido imóvel, excetuando – se a compra e venda em data de 27/01/2016, no livro 2 – I (RG) descrita no R. 1 – 1257^a.

Ônus: não há.

Florânia – RN, 27 de JANEIRO de 2016.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.1 – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro 76 as folhas 74 em data de 27/01/2016, pelo Tabelião Eduardo Ribeiro, imóvel constante na matrícula supra, foi adquirido por **MARIA SUELI DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.029.417 – SSP/RN e inscrita no CPF/MF, sob o n.º 037.682.614-25, residente e domiciliada em Florânia – RN, nos termos do Projeto de Lei Municipal n.º 009/2011, avaliado por R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

Florânia – RN, 27 de JANEIRO de 2016.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.2 – Nos Termos da Certidão de Características de Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Florânia – RN e demais documentos exigidos com copia aqui arquivado, foi construído um **PREDIO RESIDENCIAL nº 195**, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de gesso, medindo uma área coberta de 74,42m², contendo os seguintes compartimentos: 1 garagem, 1 sala, 2 quartos, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 área de serviço.

Florânia – RN, 27 de JANEIRO de 2016.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.3 – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003632015-88888772 – CEI: 51.233.97772/64/63 emitida em 23/12/2015.

Florânia – RN, 27 de JANEIRO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

R.4 – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação Nº 8.4444.1285356-7 em data de 17 de AGOSTO de 2016, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **EDSON CRISPINIANO DA SILVA**, brasileiro, nascido em 22/09/1976, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 01411686638 – DETRAN/RN em 12/01/2016 e do CPF: 807.047.944-20, divorciado, residente e domiciliado na Rua Tereza Adelaide de Medeiros nº 222 – Bugi - Florânia, por compra feita a Maria Sueli da Silva, pelo o preço de R\$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Florânia – RN, 18 de AGOSTO de 2016.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R. 5 – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação Nº 8.4444.1285356-7 em data de 17 de AGOSTO de 2016, mediante clausulas, termos e condições inseridas, com copia aqui arquivada, o Comprador **EDSON CRISPINIANO DA SILVA**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as clausulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com copia aqui arquivada; dou fé.

Florânia – RN, 18 de AGOSTO de 2016.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

Protocolo: 6.837

AV.6 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência/FL – Caixa Econômica Federal, datado de 10/03/2023, acompanhado do comprovante do pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal, nº 1782/2022, pago em 04/11/2022, no valor de R\$. 2.618,00 (dois mil e seiscentos e dezoito reais), expedida pela SEMUT de Florânia – RN, para

constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$. 87.266,81 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), **foi CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que o devedor fiduciante, Edson Crispiniano da Silva, não fez o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato Nº 155553357954 de 05/03/2015 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 19 de junho de 2023.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202300950830001834SNT
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Emol: R\$439,56-Txfiscal: R\$122,41-Frcrpn: R\$40,80-
Frmp: R\$17,45-Funaf: R\$0,82-Issqn: R\$21,98-Total:
R\$643,02

Florânia – RN, 19 de junho de 2023.

Em Testemunho _____ da Verdade.

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro.

Notário e Registrador Substituto.

quem não registrou não é dono